

COVID-19 - Corregedoria do MPPR informa sobre a suspensão de prazos de fiscalização

CAOP Informa

Postado em: 16/03/2020

Corregedoria do MPPR emite ofício com a finalidade de informar que em data de 13 de março de 2020, considerando a necessidade de adotar medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19, o CNMP expediu a Resolução nº 208/2020.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO Ofício Circular nº 08/2020
- CGMP Curitiba, 16 de março de 2020 Senhores(as) Procuradores(as) de Justiça:
Senhores(as) Promotores(as) de Justiça: O presente ofício tem a finalidade de informar que em data de 13 de março de 2020, considerando a necessidade de adotar medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19, o Conselho Nacional do Ministério Público expediu a Resolução nº 208, de 13 de março de 2020, cópia em anexo, que suspende, de forma excepcional e temporária, a vigência de dispositivos da: Resolução CNMP nº 20, de 28 de maio de 2007 (art. 4º, inc. I, art. 6º, caput e parágrafos 4º e 8º); Resolução CNMP nº 56, de 22 de junho de 2010 (arts. 2º e 3º); Resolução CNMP nº 67, de 16 de março de 2011 (art. 2º, caput e parágrafo 3º, art. 2º-A, parágrafo 4º e art. 3º); Resolução CNMP nº 71, de 15 de junho de 2011 (art. 1º, parágrafo 1º, art. 2º, caput e parágrafos 2º e 4º); Resolução CNMP nº 154, de 13 de dezembro de 2016 (arts. 4º e 6º); e Resolução CNMP nº 204, de 16 de dezembro de 2019 (arts. 2º e 3º, caput e parágrafo 1º).
Atenciosamente, Moacir Gonçalves Nogueira Neto
Corregedor-Geral Estão suspensos prazos das seguintes resoluções do CNMP: Resolução 20/2007, que disciplina, no Ministério Público, o controle externo da atividade policial; Resolução 56/2010, que dispõe sobre a uniformização das inspeções em estabelecimentos penais pelos membros do MP; Resolução 67/2011, que fala sobre a uniformização das fiscalizações em unidades para cumprimento de medidas socioeducativas de internação e de semiliberdade pelos membros do MP e sobre a situação dos adolescentes que se encontrem privados de liberdade em cadeias públicas; Resolução 71/2011, que se refere à atuação dos membros do MP na defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes em acolhimento; Resolução 204/2019, que se ocupa da uniformização das fiscalizações, pelos membros do Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal, junto aos programas municipais de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto, aplicadas a adolescentes em decorrência da prática de ato infracional; Resolução 154/2016, que dispõe sobre a atuação dos membros do MP na defesa dos direitos fundamentais das pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência e dá outras providências. Notícias relacionadas: (links internos)
» (16/03/2020) COVID-19 - CNMP suspende prazos referentes a visitas, inspeções ou fiscalizações do MP
» (13/03/2020) MPPR edita resolução com medidas para conter proliferação do Covid-19
Download: (arquivos PDF)
» Decreto nº 4.230/2020-PR, de 16 de março de 2020
» Ofício nº 96/2020-DEGASE/CHGAB-RJ, de 13 de março de 2020
» Recomendação nº 62/2020 - CNJ, de 17 de março de 2020

- » Resolução nº 208/2020 - CNMP
- » Resolução nº 1.613/2020 - PGJ/MPPR - Medidas de Contigência Referências: (links externos)
- » CNJ - Conselho Nacional de Justiça
- » CNMP - Conselho Nacional do Ministério Público
- » MPPR - Ministério Público do Estado do Paraná